



PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 024/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade a MARIA APARECIDA DE FREITAS GALDINO”.

A Diretora Presidente do **PREVIGARAPAVA** - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Com fulcro no art. 40 – Regra Permanente (art. 40 §§ 3 e 17º c/c art. 40 § 1º, III, b).

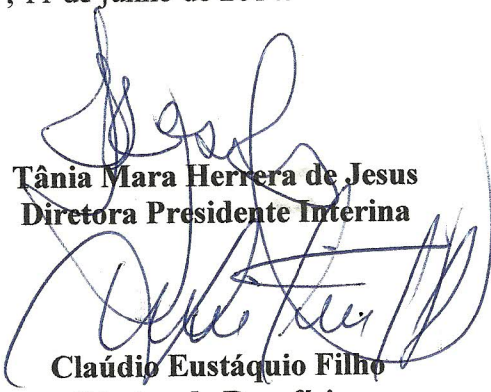
Resolve:

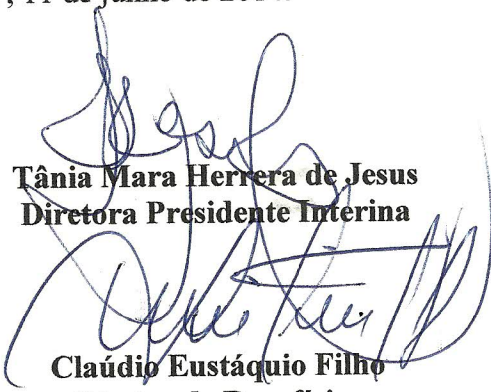
Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade a APARECIDA DE FREITAS GALDINO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Igarapava/SP, 11 de junho de 2014.


Tânia Mara Herrera de Jesus
Diretora Presidente Interina


Cláudio Eustáquio Filho
Diretor de Benefícios